

EDITAL N.º 67, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00000807/2025-14, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o **Cancelamento do registro do Distrato Social** da empresa **DOCURA COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **42.502.003/0001-73**, ato de Protocolo nº 25/025.750-5, aprovado em 13.02.2025 (aprovação nº 2723399), em virtude da comprovação do equívoco no registro de sua extinção/distrato.

Conseqüentemente, foi **reativado o cadastro** da referida sociedade empresária, com a alteração de seu status para **ativa**.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 25/04/2025, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **169224333** código CRC= **1441A080**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358